



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Jeciane de Melo Thiessen**, portador da carteira de identidade nº **1.208.589**, expedida pelo **SSP/DF**, inscrito no CPF: 484.217.581-87, na condição de representante legal do (a) **Brasília Vôlei Esporte Clube**, inscrita no CNPJ Nº **22.168.896/0001-55**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,67	5.142.177,23 7.684.590,57	(DRE, Campo "Despesas Administrativas"/DRE, Campo "Receitas Subvenções/Convênios")
Índice de Liquidez corrente: 7.042,71	3.809.259,82 540,88	(Balanço, Campo "Ativo Circulante" /Balanço, Campo "Passivo Circulante")

Brasília-DF, 03 de Julho de 2026

Jeciane de Melo Thiessen
Presidente do Brasília Vôlei Esporte Clube

Carlisson Passos Souza Sena
CONTADOR, nº CRC DF-029191/O

